

**ANEXO 14-II**
**Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica**

(informações prestadas com base nas posições de 26 de Fevereiro de 2021)

| CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS<br>- PESSOA JURÍDICA                                                                                                                                                                                                           | INFORMAÇÕES                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário</b>                                                                                                                                                                                    | <b>Ricardo Araujo da Silva</b> , diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários (“Diretor Estatutário de Consultoria”).                                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Michelly Castanheiro de Gouvêa Pontes</b> , diretora responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos internos e normas (“Diretora Estatutária de Compliance”).         |
| <b>1.1.</b> Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Instrução, atestando que: | Incluída abaixo nos Anexos I e II                                                                                                                                                               |
| <b>a.</b> reviram o formulário de atividades                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                 |
| <b>b.</b> o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa                                                                                     | o                                                                                                                                                                                               |
| <b>2. Histórico da empresa</b>                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                 |
| <b>2.1.</b> Breve histórico sobre a constituição da empresa                                                                                                                                                                                                     | A ASTRON foi fundada em março de 2021 com o intuito de prestar a pessoas, empresas e demais instituições consultoria de investimentos, incluindo valores imobiliários, no Brasil e no exterior. |
| <b>2.2.</b> Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:                                                                                                                                         | Por ser uma empresa recém-criada, não houve mudança relevante em nenhum dos pontos listados abaixo.                                                                                             |
| <b>a.</b> os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                 |
| <b>b.</b> escopo das atividades                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                 |
| <b>c.</b> recursos humanos e computacionais                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                 |
| <b>d.</b> regras, procedimentos e controles internos                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                 |

|                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>3. Recursos humanos<sup>1</sup></b>                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>3.1.</b> Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| a. número de sócios                                                                                                                                                                                                          | 1 sócio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| b. número de empregados                                                                                                                                                                                                      | 1 (refere-se à Diretora Estatutária de Compliance).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| c. número de terceirizados                                                                                                                                                                                                   | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa                                                        | Ricardo Araujo da Silva, CPF 018.395.957-44                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>4. Auditores</b>                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>4.1.</b> Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:                                                                                                                                                      | Não há auditores independentes contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| a. nome empresarial                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| b. data de contratação dos serviços                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| c. descrição dos serviços contratados                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>5. Resiliência financeira</b>                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>5.1.</b> Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>6. Escopo das atividades</b>                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>6.1.</b> Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| a. tipos e características dos serviços prestados                                                                                                                                                                            | A ASTRON tem por objetivo realizar a consultoria de investimentos, inclusive valores imobiliários, no Brasil e no exterior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria                                                                                                                                                                        | A ASTRON pode prestar consultoria em relação a quaisquer ativos e valores mobiliários. Isto inclui, mas não se limita a: fundos de investimento, ações, títulos públicos, ativos de crédito privado e derivativos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| c. características do processo de “conheça seu cliente” e <b>suitability</b> praticados                                                                                                                                      | A ASTRON realiza o processo de “conheça seu cliente” antes de iniciar o relacionamento com qualquer novo cliente. Este processo encontra-se detalhado no Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos (“Manual de Compliance”) e se materializa por meio de formulário específico (“Conhecendo o cliente”). No que diz respeito ao <b>suitability</b> , a ASTRON utiliza abordagem que leva em consideração o conhecimento de investimentos, o objetivo e o horizonte de investimento e a tolerância a riscos de cada cliente. Este processo encontra-se detalhado na Política de Adequação de |

|                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                               | Recomendações de Investimento (“Política de Suitability”) e se materializa por meio de formulário específico (“Objetivos e tolerância a riscos”). |
| <b>6.2.</b> Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:                                                                 |                                                                                                                                                   |
| a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e                                                                                                                                  | Não se aplica.                                                                                                                                    |
| b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades. | Não se aplica.                                                                                                                                    |
| <b>6.3.</b> Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:                                                                                                                  |                                                                                                                                                   |
| a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)                                                                |                                                                                                                                                   |
| b. número de clientes, dividido por:                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                   |
| i. pessoas naturais                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                   |
| ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                   |
| iii. instituições financeiras                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                   |
| iv. entidades abertas de previdência complementar                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                   |
| v. entidades fechadas de previdência complementar                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                   |
| vi. regimes próprios de previdência social                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                   |
| vii. seguradoras                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                   |
| viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                   |
| ix. clubes de investimento                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                   |
| x. fundos de investimento                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                   |
| xi. investidores não residentes                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                   |
| xii. outros (especificar)                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                   |
| <b>6.4.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes                                                                                                                                       |                                                                                                                                                   |
| <b>7. Grupo econômico</b>                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                   |
| <b>7.1.</b> Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:                                                                                                                                |                                                                                                                                                   |

|                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| a. controladores diretos e indiretos                                                                                                                             | A ASTRON é controlada por Ricardo Araujo da Silva.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| b. controladas e coligadas                                                                                                                                       | Não se aplica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| c. participações da empresa em sociedades do grupo                                                                                                               | Não se aplica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| d. participações de sociedades do grupo na empresa                                                                                                               | Não se aplica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| e. sociedades sob controle comum                                                                                                                                 | Não se aplica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1. | A ASTRON não julga ser necessário inserir organograma, tendo em vista a baixa complexidade da sua estrutura societária.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>8. Estrutura operacional e administrativa</b>                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico                                                                                                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Comitê de Compliance: Tem as seguintes atribuições previstas em Manual de Compliance: (i) definir e divulgar e aplicar os preceitos éticos a serem observados pelos colaboradores; (ii) apreciar os casos de potencial descumprimento dos preceitos éticos e das regras de compliance; (iii) analisar situações de potencial conflito de interesses; e (iv) revisar regularmente e atualizar sempre que necessário seus controles internos, manuais e políticas.</li> <li>- Comitê de Alocação: Tem por objetivo debater temas de investimento de longo prazo, incluindo, mas não se limitando a: (i) cenário econômico; (ii) alocação entre classes de ativo; e (iii) riscos.</li> <li>- Reunião de Seleção de Ativos: Tem por objetivo avaliar a qualidade dos ativos que compõem os portfólios de investimentos dos clientes.</li> </ul> |
| b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões                          | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Comitê de Compliance: É composto pela Diretora Estatutária de Compliance, pelo Diretor Estatutário de Consultoria e pelos demais membros da administração. Reúne-se com a frequência mínima semestral, ou sempre que se julgar necessário, e registra suas decisões em ata ou e-mail.</li> <li>- Comitê de Alocação: É composto pelo Diretor Estatutário de Consultoria e demais membros da equipe. Reúne-se mensalmente, ou sempre que se julgar necessário, e registra suas decisões em ata ou e-mail.</li> <li>- Reunião de Seleção de Ativos: É composto pelo Diretor Estatutário de Consultoria e demais membros da equipe. Reúne-se sempre que</li> </ul>                                                                                                                                                                             |

|                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                  | necessário e registra suas decisões em ata ou e-mail.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais                                                                                   | <p>- Michelly Castanheiro de Gouvêa Pontes, Administradora: É responsável por gerir o negócio, responder por contratos e assinar documentos em nome da ASTRON.</p> <p>- Michelly Castanheiro de Gouvêa Pontes, Diretora Estatutária de Compliance: É responsável pelo acompanhamento, supervisão e controle de procedimentos de compliance, cabendo-lhe fiscalizar as atividades desenvolvidas pela ASTRON e por seus Colaboradores, visando permanente atendimento às normas, políticas, leis e regulamentações vigentes, referente às atividades desenvolvidas pela ASTRON, e aos padrões ético e profissional.</p> <p>- Ricardo Araujo da Silva, Diretor Estatutário de Consultoria: É responsável pela atividade e gestão da consultoria de valores mobiliários, discussão e definição de estratégias de investimentos dentro dos parâmetros de risco, mensuração e o ajuste dos permanentes dos riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários servidas pela ASTRON.</p> |
| <b>8.2.</b> Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1. | A ASTRON não julga ser necessário inserir organograma, tendo em vista a baixa complexidade da sua estrutura administrativa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>8.3.</b> Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos III e IV do art. 4º, indicar, em forma de tabela:                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Nome:</b>                                                                                                                                                     | Michelly Castanheiro de Gouvêa Pontes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Idade:</b>                                                                                                                                                    | 44 anos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Profissão:</b>                                                                                                                                                | Administradora                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>CPF:</b>                                                                                                                                                      | 052.393.557-97                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Cargo ocupado:</b>                                                                                                                                            | Diretora Estatutária de Compliance                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Data de posse:</b>                                                                                                                                            | 02/mar/21                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Prazo do mandato:</b>                                                                                                                                         | Indeterminado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Outros cargos ou funções exercidos na empresa:</b>                                                                                                            | Administradora                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Nome:</b>                                                                                                                                                     | Ricardo Araujo da Silva                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Idade:</b>                                                                                                                                                    | 46 anos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Profissão:</b>                                                                                                                                                | Engenheiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

|                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CPF:                                                                                                                                                                                 | 018.395.957-44                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Cargo ocupado:                                                                                                                                                                       | Diretor Estatutária de Consultoria                                                                                                                                                                                                                                      |
| Data de posse:                                                                                                                                                                       | 02/mar/21                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Prazo do mandato:                                                                                                                                                                    | Indeterminado                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Outros cargos ou funções exercidos na empresa:                                                                                                                                       | n.a.                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>8.4.</b> Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:                                                                                      | <b>Ricardo Araujo Silva</b>                                                                                                                                                                                                                                             |
| a. currículo, contendo as seguintes informações:                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| i. cursos concluídos;                                                                                                                                                                | University of Chicago Booth - Advanced Management Program (12-13).<br>Universidade Federal do Rio de Janeiro - Engenharia de Produção (93-97).                                                                                                                          |
| ii. aprovação em exame de certificação profissional                                                                                                                                  | - CPA-20 (vencida).<br>- CGA.<br>- Aprovado no CFA Level II.                                                                                                                                                                                                            |
| iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| · nome da empresa                                                                                                                                                                    | <b>Astron Wealth Management</b>                                                                                                                                                                                                                                         |
| · cargo e funções inerentes ao cargo                                                                                                                                                 | Sócio-fundador                                                                                                                                                                                                                                                          |
| · atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram                                                                                                                 | Responsável pela assessoria na gestão de investimentos líquidos e ilíquidos no exterior, bem como pela profissionalização de family offices e empresas.<br>A Astron Wealth Management é uma consultoria estratégica e financeira, além da consultoria de investimentos. |
| · datas de entrada e saída do cargo                                                                                                                                                  | Junho de 2016 até o momento                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>8.5.</b> Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Instrução fornecer: | <b>Michelly Castanheiro de Gouvêa Pontes</b>                                                                                                                                                                                                                            |
| a. currículo, contendo as seguintes informações:                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| i. cursos concluídos;                                                                                                                                                                | MBA Executivo - Marketing<br>IBMEC, 2007<br>Pós-Graduação - Engenharia Econômica e Administração Industrial<br>Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, 2001<br>Graduação - Administração<br>Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, 1998                |
| ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| · nome da empresa                                                                                                                                                                    | Andrade Gutierrez Engenharia                                                                                                                                                                                                                                            |
| · cargo e funções inerentes ao cargo                                                                                                                                                 | Gerente de Governança e Gestão em Suprimentos                                                                                                                                                                                                                           |

|                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>· atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li> </ul>               | <p>Responsável pelo gerenciamento da cadeia de suprimentos, com ênfase em compliance e governança.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>· datas de entrada e saída do cargo</li> </ul>                                                | <p>Julho de 2014 a Janeiro de 2021</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <p><b>8.6.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:</p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <p>a. quantidade de profissionais</p>                                                                                                | <p>1</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <p>b. percentual dos profissionais certificados ou registrados como consultores na CVM</p>                                           | <p>100%</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <p>c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>                                                               | <p>As atividades acima são desempenhadas pela Diretoria de Consultoria e incluem: (i) interação regular com clientes, a fim de entender seus objetivos, seu momento e sua tolerância a riscos; (ii) acompanhamento de economia e mercados; (iii) análise e produção de recomendações de investimentos, em linha com os perfis de clientes.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <p>d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>                                                        | <p>A ASTRON se propõe a atuar como uma consultoria que apoia o cliente em todas as etapas da decisão de investimento. Para tal, e simplesmente para fins de analogia, a ASTRON deverá atuar tal qual uma “gestora” de fundos, só que tendo o cliente como “gestor” e tomador de decisão final. Desta maneira, o processo de investimentos da consultora é composto por 7 etapas principais, a seguir:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Coleta e análise de informações sobre economia e mercados.</li> <li>2. Cenários e decisões de alocação por classe de ativo.</li> <li>3. Coleta e análise de informações sobre produtos de investimento.</li> <li>4. Seleção de produtos de investimento.</li> <li>5. Coleta e análise de informações sobre o portfólio do cliente.</li> <li>6. Análise e proposta de adequação do portfólio do cliente à alocação por classe de ativo e aos produtos de investimento sugeridos.</li> <li>7. Reunião com cliente para debate, compartilhamento das análises e tomada de decisão sobre o que fazer no portfólio.</li> </ol> <p>Para a execução das etapas do processo de investimento acima, a ASTRON faz uso de alguns recursos de infraestrutura (computacionais, tecnológicos, sistemas e ferramentas) que facilitam e dão mais robustez às análises e decisões.</p> <p>Cada colaborador tem um laptop, no qual desempenha praticamente todas as etapas do seu trabalho.</p> <p>Cada colaborador faz uso do pacote Office, da</p> |

|                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                              | <p>Microsoft.</p> <p>Os arquivos são armazenados e compartilhados através da plataforma Dropbox.</p> <p>Informações sobre economia, mercados e produtos de investimento são obtidas através de fontes públicas, de serviços de assinatura (jornais) e de instituições onde o cliente possui conta.</p> <p>Para dar mais robustez à seleção de fundos, a ASTRON desenvolveu uma ferramenta proprietária para análise do benefício da diversificação de um conjunto de fundos pré-selecionados (“Ferramenta de Análise de Portfólio”). Esta ferramenta utiliza como input valores históricos de cotas em um período de tempo. Os fundos são combinados em diferentes portfólios e, através de simulações de Monte Carlo, são selecionados os portfólios com as melhores relações de retorno ajustado a risco. O output desta ferramenta não define o portfólio a ser escolhido, mas apoia a Diretoria de Consultoria na avaliação dos benefícios de diversificação de alguns fundos em um portfólio mais amplo.</p> |
| <p><b>8.7.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <p>a. quantidade de profissionais</p>                                                                                                                                                                                                                        | <p>1</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>                                                                                                                                                                                       | <p>As atividades acima são desempenhadas pela Diretoria de Compliance e incluem: (i) acompanhamento constante das normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade de consultoria de valores mobiliários; (ii) monitoramento periódico das atividades dos consultores de valores mobiliários, a fim de assegurar o completo cumprimento das diretrizes e políticas internas; (iii) avaliação de situações específicas, a fim de identificar possíveis infrações e propor/definir sanções; (iv) atuação regular na divulgação das normas e procedimentos internos; e (v) identificação de</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |



|                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                           | <p>oportunidades de melhoria nas políticas e controles internos.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>             | <p>Os membros da Diretoria de Compliance fazem uso de informações públicas para desempenhar as atividades descritas no item b acima. Para tal, consultam jornais, portais de agências reguladoras e opiniões técnicas produzidas por consultorias.</p> <p>A equipe segue uma rotina de verificação de atendimento aos requisitos das normas legais e regulamentares aplicáveis, incluindo acompanhamento de formulários, atas e demais documentos estabelecidos no Manual de Compliance. No que diz respeito aos fóruns formais, dão insumos para que a Diretora Estatutária de Compliance conduza o Comitê de Compliance de maneira eficiente.</p> <p>Periodicamente, fazem revisões dos processos internos e propõem oportunidades de aprimoramento.</p>                                   |
| <p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p> | <p>O Diretoria de Compliance possui autonomia para o exercício de suas atividades, inclusive para, na figura da Diretora Estatutária de Compliance, convocar reuniões extraordinárias do Comitê de Compliance para discussão de quaisquer situações relevantes, por não estar subordinada à Diretoria de Consultoria. O descumprimento ou indício de descumprimento de quaisquer regras estabelecidas no Código de Ética e no Manual de Compliance, bem como das demais normas aplicáveis, por qualquer colaborador, inclusive pelo Diretor Estatutário de Consultoria e seus integrantes, é avaliado pela Diretoria de Compliance. A Diretora Estatutária de Compliance avalia e aplica as sanções cabíveis, de acordo com o estabelecido no Código de Ética e no Manual de Compliance.</p> |
| <p><b>8.8.</b> Outras informações que a empresa julgue relevantes</p>                     | <p>A empresa não julga relevante fornecer outras informações, que não aquelas já cobertas pelos demais itens deste formulário.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <p><b>9. Remuneração da empresa</b></p>                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>9.1.</b> Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.</p>                                                                                                                                                 | <p>A ASTRON é remunerada pelos clientes de duas maneiras principais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Remuneração variável: Esta é calculada como um percentual do valor da carteira objeto dos serviços. Este percentual costuma variar de 0,25% a 0,50% a.a. para clientes de baixa/media complexidade de atendimento, e de 0,50% a 1,20% a.a. para clientes de alta complexidade.</li> <li>• Remuneração fixa: Esta é calculada com base na complexidade de cada uma das atividades desempenhadas junto ao cliente. Esta complexidade é traduzida em uma quantidade média de horas (por mês ou por projeto). O valor da hora da ASTRON varia de R\$1.500 a R\$2.500, corrigido periodicamente pela inflação.</li> </ul> |
| <p><b>9.2.</b> Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:</p>                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <p>a. taxas com bases fixas</p>                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <p>b. taxas de performance</p>                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <p>c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no parágrafo único do art. 17</p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <p>d. honorários por hora</p>                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <p>e. outras formas de remuneração</p>                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <p><b>9.3.</b> No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento</p>                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <p><b>9.4.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p>                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <p><b>10. Regras, procedimentos e controles internos</b></p>                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <p><b>10.1.</b> Descrever as regras para o tratamento de <b>soft dollar</b>, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>                                                                                                                                                                | <p>As regras para tratamento de situações que representam potencial conflito de interesses estão detalhadas no Manual de Compliance. Segundo este, os colaboradores devem evitar receber brindes e presentes de prestadores de serviço e parceiros. Adicionalmente, os colaboradores devem aprovar a participação em eventos de terceiros junto à Diretoria de Compliance.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>10.2.</b> Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 13 desta Instrução</p>                                                                                                                                                                                                 | <p>Este formulário de referência, o Código de Ética, o Manual de Compliance, a Política de Negociação de Valores Mobiliários por Administradores, Empregados, Colaboradores e pela ASTRON, bem como outros documentos, podem ser encontrados em <a href="http://www.astronwealth.com">www.astronwealth.com</a>.</p> |
| <p><b>11. Contingências</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <p><b>11.1.</b> Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p>                                                                                                                                   | <p>Não há informações a serem divulgadas.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <p>a. principais fatos</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <p><b>11.2.</b> Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</p>                                                                                         | <p>Não há informações a serem divulgadas.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <p>a. principais fatos</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <p><b>11.3.</b> Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores</p>                                                                                                                                                                                                                                                                   | <p>Não há informações a serem divulgadas.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <p><b>11.4.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:</p>                                                                                                                 | <p>Não há informações a serem divulgadas.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <p>a. principais fatos</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <p><b>11.5.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</p> | <p>Não há informações a serem divulgadas.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <p>a. principais fatos</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <p><b>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:</b></p>                                                                                                                                                                                                                                            | <p>Incluída abaixo no Anexo III</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <p>a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio”(NR)</p> |  |
| <p>b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p>                                                                                                          |  |
| <p>c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |
| <p>d. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |
| <p><sup>1</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na consultoria de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |

## Anexo I

### Declarações

Eu, Ricardo Araujo da Silva, diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, segundo a Instrução CVM 592/17, atesto que: (i) revi o formulário de atividades; e (ii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela ASTRON BR.

São Paulo, 26 de março de 2021.



---

Nome: Ricardo Araujo da Silva

CPF: 018.395.957-44

## Anexo II

### Declarações

Eu, Michelly Castanheiro de Gouvêa Pontes, diretora responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Instrução, segundo a Instrução CVM 592/17, atesto que: (i) revi o formulário de atividades; e (ii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela ASTRON BR.

São Paulo, 26 de março de 2021.



Nome: Michelly Castanheiro de Gouvêa Pontes

CPF: 052.393.557-97

## Anexo III

### Declarações

Eu, Ricardo Araujo da Silva, diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, segundo a Instrução CVM 592/17, declaro que:

- Não sofri acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio”(NR)
- não tenho condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- não apresento impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

São Paulo, 26 de março de 2021.



---

Nome: Ricardo Araujo da Silva

CPF: 018.395.957-44